

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2026

PROCESSO Nº 424/2026

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114133.htm) c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, (<https://www.santafedosul.sp.gov.br/legislacaoMunicipal#>), amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art.74, II, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação da empresa **SOL MENOR PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 65.351.081/0001-10, para realização de apresentação artística no dia 27 de junho de 2026, no evento denominado FICCAP – Feira Industrial, Comercial, Cultural e Agropecuária de Santa Fé do Sul, a ser realizado no Recinto de Exposições “Dr. Rodolfo Abdo”.

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de **R\$ 754.000,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária: **Gestão/Unidade: 12.001 - Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Indústria, 2003 – Manutenção da FICCAP, Fonte de Recursos: 3.3.90.39.00.00.00.00- Aplicação: 01.110.0000.0000 – Geral- Fonte 01/Ficha: 412.**

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para formalização do respectivo empenho e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO MUNICIPAL



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Farias Mura, Prefeito**, em 29/04/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0211223** e o código CRC **E64F19A2**.